



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

DECRETO 55/2016 DE 22 DE ABRIL DE 2016

Abre Crédito de Remanejamento de recurso na
importancia de R\$ 1.150,17 (Um Mil, Cento e Cinquenta
Reais e Dezesete Centavos) e da outras providências.

Abre Crédito de Remanejamento de recurso na importancia de R\$ 1.150,17 (Um Mil, Cento e Cinquenta Reais e Dezesete Centavos) e da outras providências. , DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito de Remanejamento de recurso na importância de R\$ 1.150,17 (Um Mil, Cento e Cinquenta Reais e Dezesete Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2183 - Manter e contratar serviços, aquisição de materiais.	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - RECURSO LIVRE (3546)	1.150,17
	<hr/>
	1.150,17

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2183 - Manter e contratar serviços, aquisição de materiais.	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0001 - RECURSO LIVRE (3554)	1.150,17
	<hr/>
	1.150,17

Art 3. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2016.

Marco Antônio Monteiro Cardoso

Prefeito Municipal

Tania Licher Coffy

Secretária da Fazenda

Jose Mauro Salerno

Secretário da Administração